



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SECRETARIA DE SAÚDE

REFORMA DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA

FEVEREIRO/2024
JAGUARIBARA-CE



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. Introdução e Justificativa
2. Mapa de Localização
3. Memória de Cálculo
4. Memorial Descritivo com Especificações Técnicas
5. Planilha de Orçamento
6. Cronograma Físico-Financeiro
7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
8. Projetos
9. Relatório fotográfico antes do início da obra
10. Composição da taxa de B.D.I e encargos sociais
11. Composição de preço unitário



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA

Data: 21/02/2024 14:46:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024


AP da Conceição C. Peixoto
CPF: 004.283.713 - 88
Secretaria de Saúde

1. INTRODUÇÃO E **JUSTIFICATIVA**

A handwritten signature in blue ink, followed by a small blue mark resembling a star or a stylized 'x'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

OBRA: REFORMA DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA

1 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, buscando alternativas mais viáveis, com vistas a oferecer a comunidade melhores serviços, resolveu empreender na REFORMA DA UBS-UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE de forma a adequar o local ao uso adequado.

O presente trabalho trata-se do Projeto Básico e Executivo e engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e Normas Vigentes. Incluíram-se no mesmo as Introdução e Justificativa, Dados Gerais do Município, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial descritivo com Especificações Técnicas dos serviços que serão executados, Composição da Taxa de B.D.I., Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização que servirão de orientação para a execução da forma correta dos serviços.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 21/02/2024 14:50:21-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



Julyana Araújo Batista
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



Nº da Conceição C. Peixoto
CPF: 004.263.713 - 88
Secretaria de Saúde

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO





Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2 - Mapa de Localização

Jaguaribara é um município do estado do **Ceará**, no **Brasil**. Localiza-se no vale Jaguaribe, mais precisamente na Região do médio Jaguaribe, a uma Latitude (sul): 5° 39' 29" e a uma longitude (oeste): 38° 37' 12", estando a uma altitude de 150 metros. Sua população estimada em 2010 é de 10 405 habitantes. Possui uma área de 668 km² quilômetros quadrados. Seu principal acesso se dá através da BR-116.

Município de Jaguaribara



Bandeira desconhecida

Brasão

Hino

Aniversário	9 de março
Fundação	9 de março de 1957
Gentílico	jaguaribarense
Prefeito(a)	Joacy Alves dos Santos Junior (2021–2024)

Localização



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Localização de Jaguaribara no Ceará

05° 39' 28" S 38° 37' 12" O 05° 39' 28" S 38° 37' 12" O

Unidade federativa  Ceará

Mesorregião Jaguaribe [IBGE/2008](#)¹

Microrregião Médio Jaguaribe [IBGE/2008](#)¹

Municípios limítrofes Norte: Morada Nova, Leste: Alto Santo e Iracema, Sul: Jaguaribe e Pereiro,
Oeste: Jaguaretama

Distância até a capital 219 km

Características geográficas

Área	668,291 km ² ²
População	10 405 hab. IBGE/2010 ³
Densidade	15,57 hab./km ²
Altitude	92 m





Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Clima	Semiarido
Fuso horário	UTC-3
Indicadores	
IDHM	0,653 <i>médio</i> PNUD/2000 ⁴
PIB	R\$ 46 065,971 mil IBGE/2008 ⁵
PIB per capita	R\$ 4 493,80 IBGE/2008 ⁵

FONTE: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Jaguaribara>, 2023



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 21/02/2024 14:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 199/2024
05/05/2024


Nª da Conceição C. Peixoto
CPF: 04.263.713-88
Secretaria de Saúde

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

10



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO		SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
	SECRETARIA DE SAÚDE		PROJETO/ ASSUNTO: REFORMA DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA				
	Tabelas de apoio: SINAPI/CE JAN/24 SEM DESONERAÇÃO SEINFRA/CE 28.1 SEM DESONERAÇÃO		ENDEREÇO: VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE				
Data: 15/ 02 / 2023					B.D.I. =		19,85%
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Código	Descrição do Serviço	Und	Quant.	Comprimento	Largura	Altura	Total
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	CPPJ-001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00				100
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	m²	1,00	4,00		2,00	8,00
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
3.1	C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²					236,63
	DML	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,32
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,55
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,55
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			5,95
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARO ANEXO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			3,04
	BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			3,64
	SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			23,84
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			20,47
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			6,47
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,10
	ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			14,00
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,80
	CIRCULAÇÃO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			46,13
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			10,15
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			20,30
	SALA DE VACINAS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,10
	SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,10
	CONSULTORIO C/ SANITARO ANEXO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,80
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			5,04
	EXPURGO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			5,04
	ALMOXARIFADO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,90
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			7,80
	COPA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			4,50
	DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			1,04
	DEPÓSITO DE RESIDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			1,00
	DEPÓSITO DE RESIDUOS RECICLAVEIS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			1,00
3.2	97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²					162,51
	DML	m²	1,00	6,10		2,80	17,08
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	6,40		2,30	14,72
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	6,40		2,30	14,72
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	10,40		2,30	23,92
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARO ANEXO	m²	1,00	7,00		2,30	16,10
	BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	8,20		2,30	18,86
	COPA	m²	1,00	9,00		2,80	25,20




	EXPURGO	m²	1,00	10,00		2,80	28,00
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	m²	1,00	3,60		2,80	10,08
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	3,60		2,80	10,08
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS	m²	1,00	2,90		2,80	8,12
	JANELA DO EXPURGO GA1	m²	1,00	0,60		1,10	0,66
	JANELA DO EXPURGO JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO JA5	m²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA DO BANHEIRO FUNCIONARIO JA5	m²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA DA COPA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	DML PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PORTA PM3	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	BANHEIRO FUNCIONARIO PORTA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	COPA PORTA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	EXPURGO PORTA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PA4	m²	1,00		0,55	2,10	1,16
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS PA4	m²	1,00		0,55	2,10	1,16
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS PA1	m²	1,00		1,00	2,10	2,10
3.3	97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³					3,18
	DEMOLIÇÃO DA PAREDE DA LATERAL DIREITA DA AREA ABERTA	m³	1,00	3,60	0,15	1,70	0,92
	DEMOLIÇÃO DA PAREDE DOS FUNDOS DA AREA ABERTA	m³	1,00	3,75	0,15	1,70	0,96
	DEMOLIÇÃO DA PAREDE FRONTAL DA AREA ABERTA	m³	1,00	3,75	0,15	2,80	1,58
	PORTA PA2 DA AREA ABERTA	m³	1,00	1,10	0,15	1,70	0,28
3.4	97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²					204,76
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	2,50		0,60	1,50
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA INTERNA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	2,00		0,42	0,84
	PARTE INTERNA DO MURO NA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	8,00		0,60	4,80
	PARTE INTERNA E EXTERNA DO MURO NA PARTE FRONTAL	m²	2,00	1,35		0,60	1,62
	PAREDES DOS FUNDOS DO JARDIM 01	m²	1,00	2,40		0,60	1,44
	PLATIBANDA FRONTAL	m²	1,00	16,40		1,70	27,88
	PLATIBANDA DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	20,45		1,70	34,77
	PLATIBANDA DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	21,90		1,70	37,23
	PLATIBANDA DOS FUNDOS	m²	1,00	25,20		1,70	42,84
	PAREDE FRONTAL DA FACHADA	m²	1,00	1,80		1,00	1,80
	ESPELHO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO 20% DANIFICADO	m²	1,00	ÁREA= 70,14x0,30x20%			4,21
	ESPELHO DO PISO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	5,45		0,30	1,64

4

GP

	PISO DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	4,63		7,73	35,79
3.5	97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²					43,12
	DML PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PM3	m²	1,00		0,90	2,20	1,98
	BANHEIRO FUNCIONARIO PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01 PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CIRCULAÇÃO PM4	m²	1,00		1,00	2,10	2,10
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PM5	m²	1,00		1,20	2,10	2,52
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE VACINAS PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE CURATIVOS PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST. PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	EXPURGO PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	ALMOXARIFADO PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	COPA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	PORTA PA2 DA AREA ABERTA	m²	1,00		1,10	1,70	1,87
3.6	104789 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³					4,29
	CALÇADA (PASSEIO) EXISTENTE DANIFICADA	m³	1,00	29,90	0,05	1,91	2,86
	PISO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO 20% DANIFICADO	m³	1,00	ÁREA=41,65x0,02x20%			0,17
	PISO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	3,95	0,02	1,50	0,12
	PISO DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	4,63	0,02	3,10	0,29
	ESTACIONAMENTO DESCOBERTO	m²	1,00	8,50	0,02	5,00	0,85
3.7	C4913- REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²					260,89
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	6,07		2,80	17,00
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	2,00		2,80	5,60
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	1,02		2,80	2,86
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	ÁREA = 8,15			8,17
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	1,80		5,15	9,27
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	4,40		7,05	31,02
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	1,80		5,15	9,27
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	ÁREA = 8,15			8,17
	PAREDES FRONTAL EXTERNA DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	2,42		2,80	6,78
	PAREDES FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,03		2,80	8,48
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,80		2,80	10,64
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	1,80		2,80	5,04

4

9

	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO PROXIMO AO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	2,00	2,80	5,60
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	1,80	2,80	5,04
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	3,80	2,80	10,64
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	3,03	2,80	8,48
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	1,75	2,80	4,90
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	2,75	2,80	7,70
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE VACINA	m²	1,00	2,17	2,80	6,08
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO PROXIMO A SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	1,50	2,80	4,20
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	2,65	2,80	7,42
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	2,82	2,80	7,90
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA COPA	m²	1,00	1,73	2,80	4,84
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA LATERAL DIREITA DA COPA	m²	1,00	3,30	2,80	9,24
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	1,20	2,80	3,36
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	3,03	2,80	8,48
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m²	1,00	0,87	2,80	2,44
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m²	1,00	1,53	2,80	4,28
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO DEPÓSITO DE RESIDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	0,75	2,80	2,10
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO DEPÓSITO DE RESIDUOS RECICLAVEIS	m²	1,00	0,67	2,80	1,88
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO EXPURGO	m²	1,00	1,63	2,80	4,56
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	1,48	2,80	4,14
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	2,12	2,80	5,94
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	3,05	2,80	8,54
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	1,92	2,80	5,38
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	3,80	2,80	10,64
	PAREDE EXTERNA FRONTAL DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	3,20	2,80	8,96
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	2,00	2,80	5,60
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	3,20	2,80	8,96
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	3,80	2,80	10,64
	PILARES DA COBERTURA METALICA DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	2,00	1,60	2,80	8,96
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	2,00	2,00	0,80	3,20
	JANELA JA1 DO SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	1,00	0,80	0,80
	JANELA JA4 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	m²	1,00	0,95	0,80	0,76
	JANELA JA2 DA ESTOCAGEM/DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	2,00	0,80	1,60
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	m²	1,00	2,00	0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	2,00	0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE VACINA	m²	1,00	2,00	0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	2,00	0,80	1,60
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	2,00	0,80	1,60
	JANELA JA1 DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	1,00	0,80	0,80

1

1

	JANELA JA2 DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	2,00	0,80	1,60
	JANELA JA3 DA CIRCULAÇÃO	m²	2,00	2,00	2,20	8,80
	JANELA JA1 DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	1,00	0,80	0,80
	JANELA JA1 DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO	m²	1,00	1,00	0,80	0,80
	JANELA JA1 DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE	m²	1,00	1,00	0,80	0,80
	JANELA JA5 DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARO	m²	1,00	1,00	0,40	0,40
	JANELA VV1 DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARO	m²	1,00	1,00	0,40	0,40
	JANELA JA1 DA COPA	m²	1,00	1,00	0,80	0,80
	JANELA JA5 DO BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	1,00	0,40	0,40
	JANELA VV1 DO BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	1,00	0,40	0,40
	JANELA JA1 DO EXPURGO	m²	1,00	1,00	0,80	0,80
	JANELA JA1 DO BANHEIRO PCD DA SALA DE	m²	1,00	1,00	0,80	0,80
	PORTA PA5 DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	1,10	2,10	2,31
	PORTA PV2 DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	3,60	2,60	9,36
	PORTA PV1 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	1,80	2,60	4,68
3.8	97632 - DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m				218,73
	PAREDES DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m	1,00	18,70		18,70
	PAREDES DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m	1,00	10,70		10,70
	PAREDES DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m	1,00	12,20		12,20
	PAREDES DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m	1,00	16,90		16,90
	PAREDES DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m	1,00	12,60		12,60
	PAREDES DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m	1,00	12,80		12,80
	PAREDES DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m	1,00	18,60		18,60
	PAREDES DA SALA DE VACINA	m	1,00	12,20		12,20
	PAREDES DA SALA DE CURATIVOS	m	1,00	12,20		12,20
	PAREDES DO CONSULTORIO C/ SANITARO ANEXO	m	1,00	12,60		12,60
	PAREDES DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m	1,00	10,00		10,00
	PAREDES DO ALMOXARIFADO	m	1,00	7,00		7,00
	PAREDES DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m	1,00	11,20		11,20
	PAREDES DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m	1,00	17,81		17,81
	PAREDES DA CIRCULAÇÃO	m	1,00	58,52		58,52
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA2 DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	2,00	1,20		1,20
	PORTA PA7 DO BANHEIRO PCD DA SALA DE	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PV1 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	1,80		1,80
	PORTA PA7 DA SALA DE VACINA	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DA SALA DE CURATIVOS	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO C/ SANITARO ANEXO	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA8 DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARO	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PA6 DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	2,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DO EXPURGO	m²	1,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DO ALMOXARIFADO	m²	2,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	2,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DA COPA	m²	1,00	0,80		0,80
	PORTA PA7 DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PV2 DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	3,60		3,60
	PORTA PA9 DA CIRCULAÇÃO	m²	2,00	1,00		1,00
	PORTA PA5 DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	1,10		1,10
	PORTA PA7 DO DML	m²	1,00	0,90		0,90
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS					

4.1	87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²					274,66
	DML PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PM3	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	BANHEIRO FUNCIONARIO PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01 PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CIRCULAÇÃO PM4	m²	1,00	5,20	0,15		0,78
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PM5	m²	1,00	5,40	0,15		0,81
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE VACINAS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE CURATIVOS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DEMAT. EST. PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	EXPURGO PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	ALMOXARIFADO PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	COPA PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	2,50		0,60	1,50
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA INTERNA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	2,00		0,42	0,84
	PARTE INTERNA DO MURO NA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	8,00		0,60	4,80
	PARTE INTERNA E EXTERNA DO MURO NA PARTE FRONTAL	m²	2,00	1,35		1,73	4,67
	PAREDES DOS FUNDOS DO JARDIM 01	m²	1,00	2,40		0,60	1,44
	PLATIBANDA FRONTAL	m²	1,00	16,40		1,70	27,88
	PLATIBANDA DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	20,45		1,70	34,77
	PLATIBANDA DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	21,90		1,70	37,23
	PLATIBANDA DOS FUNDOS	m²	1,00	25,20		1,70	42,84
	PAREDE FRONTAL DA FACHADA	m²	1,00	1,80		1,00	1,80
	ESPELHO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO 20% DANIFICADO	m²	1,00	ÁREA= 70,14x0,30x20%			4,21
	ESPELHO DO PISO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	5,45		0,30	1,64
	PISO DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	4,63		7,73	35,79
	COMPLEMENTO DE PARTE DO MURO DA LATERAL ESQUERDA	m²	2,00	8,20		2,15	35,26
	COMPLEMENTO DE PARTE DO MURO DOS FUNDOS DA LATERAL ESQUERDA	m²	2,00	A= (11,50*0,30)/2=1,72			3,44
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	3,70		1,20	8,88
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	1,50		0,80	2,40
4.2	87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	m²					274,66
	DML PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77

12

GH

	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PM3	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	BANHEIRO FUNCIONARIO PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01 PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CIRCULAÇÃO PM4	m²	1,00	5,20	0,15		0,78
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PM5	m²	1,00	5,40	0,15		0,81
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE VACINAS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE CURATIVOS PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PM2	m²	1,00	5,10	0,15		0,77
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DEMAT. EST. PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	EXPURGO PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	ALMOXARIFADO PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	COPA PM1	m²	1,00	5,00	0,15		0,75
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	2,50		0,60	1,50
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA INTERNA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,50		0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	2,00		0,42	0,84
	PARTE INTERNA DO MURO NA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	8,00		0,60	4,80
	PARTE INTERNA E EXTERNA DO MURO NA PARTE FRONTAL	m²	2,00	1,35		1,73	4,67
	PAREDES DOS FUNDOS DO JARDIM 01	m²	1,00	2,40		0,60	1,44
	PLATIBANDA FRONTAL	m²	1,00	16,40		1,70	27,88
	PLATIBANDA DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	20,45		1,70	34,77
	PLATIBANDA DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	21,90		1,70	37,23
	PLATIBANDA DOS FUNDOS	m²	1,00	25,20		1,70	42,84
	PAREDE FRONTAL DA FACHADA	m²	1,00	1,80		1,00	1,80
	ESPELHO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO 20% DANIFICADO	m²	1,00	ÁREA= 70,14x0,30x20%			4,21
	ESPELHO DO PISO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	5,45		0,30	1,64
	PISO DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	4,63		7,73	35,79
	COMPLEMENTO DE PARTE DO MURO DA LATERAL ESQUERDA	m²	2,00	8,20		2,15	35,26
	COMPLEMENTO DE PARTE DO MURO DOS FUNDOS DA LATERAL ESQUERDA	m²	2,00	A= (11,50*0,30)/2=1,72			3,44
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	3,70		1,20	8,88
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	1,50		0,80	2,40
4.3	87261 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²					162,51
	DML	m²	1,00	6,10		2,80	17,08
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	6,40		2,30	14,72
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	6,40		2,30	14,72



	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	10,40		2,30	23,92
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	7,00		2,30	16,10
	BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	8,20		2,30	18,86
	COPA	m²	1,00	9,00		2,80	25,20
	EXPURGO	m²	1,00	10,00		2,80	28,00
	DEPÓSITO DE RESIDUOS RECICLÁVEIS	m²	1,00	3,60		2,80	10,08
	DEPÓSITO DE RESIDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	3,60		2,80	10,08
	DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m²	1,00	2,90		2,80	8,12
	JANELA DO EXPURGO JA1	m²	1,00	0,60		1,10	0,66
	JANELA DO EXPURGO JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO JA5	m²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA DO BANHEIRO FUNCIONARIO JA5	m²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA DA COPA JA1	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	DML PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PORTA PM2	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PORTA PM3	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	BANHEIRO FUNCIONARIO PORTA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	COPA PORTA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	EXPURGO PORTA PM1	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	DEPÓSITO DE RESIDUOS RECICLÁVEIS PA4	m²	1,00		0,55	2,10	1,16
	DEPÓSITO DE RESIDUOS CONTAMINADOS PA4	m²	1,00		0,55	2,10	1,16
	DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS PA1	m²	1,00		1,00	2,10	2,10
4.4	104611 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE						400,47
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	6,07		2,80	17,00
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	2,00		2,80	5,60
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	1,02		2,80	2,86
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	ÁREA = 8,15			8,17
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	1,80		5,15	9,27
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	4,40		7,05	31,02
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	1,80		5,15	9,27
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	ÁREA = 8,15			8,17
	PAREDES FRONTAL EXTERNA DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	2,42		2,80	6,78
	PAREDES FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,03		2,80	8,48
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,80		2,80	10,64

	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	1,80		2,80	5,04
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO PROXIMO AO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	2,00		2,80	5,60
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	1,80		2,80	5,04
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	3,80		2,80	10,64
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	3,03		2,80	8,48
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	1,75		2,80	4,90
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	2,75		2,80	7,70
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE VACINA	m²	1,00	2,17		2,80	6,08
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO PROXIMO A SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	1,50		2,80	4,20
	PAREDE FRONTAL EXTERNA DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	2,65		2,80	7,42
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	2,82		2,80	7,90
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DA COPA	m²	1,00	1,73		2,80	4,84
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA LATERAL DIREITA DA COPA	m²	1,00	3,30		2,80	9,24
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	1,20		2,80	3,36
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	3,03		2,80	8,48
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m²	1,00	0,87		2,80	2,44
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m²	1,00	1,53		2,80	4,28
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO DEPÓSITO DE RESIDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	0,75		2,80	2,10
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO DEPÓSITO DE RESIDUOS RECICLAVEIS	m²	1,00	0,67		2,80	1,88
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO EXPURGO	m²	1,00	1,63		2,80	4,56
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	1,48		2,80	4,14
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	2,12		2,80	5,94
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	3,05		2,80	8,54
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	1,92		2,80	5,38
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	3,80		2,80	10,64
	PAREDE EXTERNA FRONTAL DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	3,20		2,80	8,96
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	2,00		2,80	5,60
	PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	3,20		2,80	8,96
	PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	3,80		2,80	10,64
	PAREDE DA PLATIBANDA FRONTAL	m²	1,00	14,55		1,70	24,74
	PAREDE DA PLATIBANDA DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	20,45		1,70	34,77
	PAREDE DA PLATIBANDA DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	21,90		1,70	37,23
	PAREDE DA PLATIBANDA DOS FUNDOS	m²	1,00	25,20		1,70	42,84
	PILARES DA COBERTURA METALICA DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	2,00	1,60		2,80	8,96
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	2,00	2,00		0,80	3,20
	JANELA JA1 DO SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA4 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	0,95		0,80	0,76

1

GP

	JANELA JA2 DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m ²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m ²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m ²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE VACINA	m ²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE CURATIVOS	m ²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m ²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA1 DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m ²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA2 DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m ²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA3 DA CIRCULAÇÃO	m ²	2,00	2,00		2,20	8,80
	JANELA JA1 DA CIRCULAÇÃO	m ²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA1 DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m ²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA1 DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m ²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA5 DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m ²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA VV1 DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m ²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA JA1 DA COPA	m ²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA5 DO BANHEIRO FUNCIONARIO	m ²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA VV1 DO BANHEIRO FUNCIONARIO	m ²	1,00	1,00		0,40	0,40
	JANELA JA1 DO EXPURGO	m ²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA1 DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m ²	1,00	1,00		0,80	0,80
	PORTA PA5 DA CIRCULAÇÃO	m ²	1,00		1,10	2,10	2,31
	PORTA PV2 DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m ²	1,00		3,60	2,60	9,36
	PORTA PV1 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m ²	1,00		1,80	2,60	4,68
4.5	88650 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	m ²					218,73
	PAREDES DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m	1,00	18,70			18,70
	PAREDES DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m	1,00	10,70			10,70
	PAREDES DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m	1,00	12,20			12,20
	PAREDES DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m	1,00	16,90			16,90
	PAREDES DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m	1,00	12,60			12,60
	PAREDES DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m	1,00	12,80			12,80
	PAREDES DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m	1,00	18,60			18,60
	PAREDES DA SALA DE VACINA	m	1,00	12,20			12,20
	PAREDES DA SALA DE CURATIVOS	m	1,00	12,20			12,20
	PAREDES DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m	1,00	12,60			12,60
	PAREDES DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m	1,00	10,00			10,00
	PAREDES DO ALMOXARIFADO	m	1,00	7,00			7,00
	PAREDES DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m	1,00	11,20			11,20
	PAREDES DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m	1,00	17,81			17,81
	PAREDES DA CIRCULAÇÃO	m	1,00	58,52			58,52
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m ²	2,00	0,90			0,90
	PORTA PA7 DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m ²	2,00	0,90			0,90
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m ²	2,00	0,90			0,90
	PORTA PA7 DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m ²	2,00	0,90			0,90
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m ²	2,00	0,90			0,90

↓



	PORTA PA2 DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	2,00	1,20		1,20
	PORTA PA7 DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PV1 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	1,80		1,80
	PORTA PA7 DA SALA DE VACINA	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DA SALA DE CURATIVOS	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	2,00	0,90		0,90
	PORTA PA8 DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PA6 DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	2,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DO EXPURGO	m²	1,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DO ALMOXARIFADO	m²	2,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	2,00	0,80		0,80
	PORTA PA6 DA COPA	m²	1,00	0,80		0,80
	PORTA PA7 DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PA7 DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	0,90		0,90
	PORTA PV2 DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	3,60		3,60
	PORTA PA9 DA CIRCULAÇÃO	m²	2,00	1,00		1,00
	PORTA PA5 DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	1,10		1,10
	PORTA PA7 DO DML	m²	1,00	0,90		0,90
4.6	103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM. (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²				26,52
	COMPLEMENTO DE PARTE DO MURO DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	8,20	2,15	17,63
	COMPLEMENTO DE PARTE DO MURO DOS FUNDOS DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	$A = (11,50 \times 0,30) / 2 = 1,72$		1,72
	PARTE DO MURO DA PARTE FRONTAL	m²	1,00	1,35	1,13	1,53
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	3,70	1,20	4,44
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	1,50	0,80	1,20
5.0	COBERTURA					
5.1	100331- RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²				102,61
	DML	m²	1,00	ÁREA = 2,32* (11% DANIFICADO)		0,26
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	ÁREA = 2,55* (24% DANIFICADO)		0,61
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	ÁREA = 2,55* (15% DANIFICADO)		0,38
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	ÁREA = 5,95* (8% DANIFICADO)		0,48
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	ÁREA = 3,04* (11% DANIFICADO)		0,33
	BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	ÁREA = 3,64* (17% DANIFICADO)		0,62
	SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	ÁREA = 23,84* (55% DANIFICADO)		13,11
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	ÁREA = 20,47* (71% DANIFICADO)		14,53
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	ÁREA = 6,47* (27% DANIFICADO)		1,75
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	ÁREA = 9,10* (33% DANIFICADO)		3,00
	ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	ÁREA = 14,00* (65% DANIFICADO)		9,10
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	ÁREA = 9,80* (32% DANIFICADO)		3,14
	CIRCULAÇÃO	m²	1,00	ÁREA = 46,13* (65% DANIFICADO)		29,98
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	ÁREA = 10,15* (22% DANIFICADO)		2,23
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	ÁREA = 20,30* (60% DANIFICADO)		12,18
	SALA DE VACINAS	m²	1,00	ÁREA = 9,10* (30% DANIFICADO)		2,73
	SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	ÁREA = 9,10* (14% DANIFICADO)		1,27
	CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	ÁREA = 9,80* (23% DANIFICADO)		2,25

	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	ÁREA = 5,04*(6% DANIFICADO)	0,30
	EXPURGO	m²	1,00	ÁREA = 5,04*(20% DANIFICADO)	1,01
	ALMOXARIFADO	m²	1,00	ÁREA = 2,90*(12% DANIFICADO)	0,35
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	ÁREA = 7,80*(28% DANIFICADO)	2,18
	COPA	m²	1,00	ÁREA = 4,50*(10% DANIFICADO)	0,45
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS	m²	1,00	ÁREA = 1,04*(13% DANIFICADO)	0,14
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	ÁREA = 1,00*(8% DANIFICADO)	0,08
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	m²	1,00	ÁREA = 1,00*(15% DANIFICADO)	0,15
5.2	94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²			34,52
	COBERTURA METALICA DA ENTRADA	m²	1,00	6,00	20,10
	COBERTURA METALICA DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	4,65	14,42
6.0	PISOS				
6.1	94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²			196,07
	CALÇADA (PASSEIO) EXISTENTE DANIFICADA	m²	1,00	29,90	57,11
	ESTACIONAMENTO DESCOBERTO	m²	1,00	8,50	42,50
	ACESSO AO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	9,56	49,71
	ACESSO AO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	8,50	46,75
6.2	87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²			236,63
	DML	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	2,32
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	2,55
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	2,55
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	5,95
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	3,04
	BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	3,64
	SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	23,84
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	20,47
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	6,47
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,10
	ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	14,00
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,80
	CIRCULAÇÃO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	46,13
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	10,15
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	20,30
	SALA DE VACINAS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,10
	SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,10
	CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,80
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	5,04
	EXPURGO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	5,04
	ALMOXARIFADO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	2,90
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	7,80
	COPA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	4,50
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	1,04
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	1,00
	DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	1,00
6.3	98681 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²			28,61

4



	PISO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO 20% DANIFICADO	m²	1,00	ÁREA=41,65x20%			8,33
	PISO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	3,95	1,50		5,93
	PISO DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	4,63	3,10		14,35
7.0	PINTURA						
7.1	88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²					801,04
	PINTURA INTERNA						
	PAREDES DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	18,70		2,80	52,36
	PAREDES DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	10,70		2,80	29,96
	PAREDES DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	12,20		2,80	34,16
	PAREDES DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	16,90		2,80	47,32
	PAREDES DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	12,60		2,80	35,28
	PAREDES DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	12,80		2,80	35,84
	PAREDES DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	18,60		2,80	52,08
	PAREDES DA SALA DE VACINA	m²	1,00	12,20		2,80	34,16
	PAREDES DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	12,20		2,80	34,16
	PAREDES DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	12,60		2,80	35,28
	PAREDES DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	10,00		2,80	28,00
	PAREDES DO ALMOXARIFADO	m²	1,00	7,00		2,80	19,60
	PAREDES DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	11,20		2,80	31,36
	PAREDES DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	17,81		3,50	62,34
	PAREDES DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	58,52		2,80	163,86
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	3,70		1,20	8,88
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	1,50		0,80	2,40
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA7 DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA7 DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA2 DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	2,00		1,20	2,10	5,04
	PORTA PA7 DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	PORTA PA7 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PV1 DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00		1,80	2,60	4,68
	PORTA PA7 DA SALA DE VACINA	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA7 DA SALA DE CURATIVOS	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA7 DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	2,00		0,90	2,10	3,78
	PORTA PA8 DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00		0,90	2,20	1,98
	PORTA PA6 DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	2,00		0,80	2,10	3,36
	PORTA PA6 DO EXPURGO	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	PORTA PA6 DO ALMOXARIFADO	m²	2,00		0,80	2,10	3,36
	PORTA PA6 DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	2,00		0,80	2,10	3,36
	PORTA PA6 DA COPA	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	PORTA PA7 DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00		0,90	2,20	1,98
	PORTA PA7 DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00		0,90	2,20	1,98
	PORTA PV2 DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00		3,60	2,60	9,36
	PORTA PA9 DA CIRCULAÇÃO	m²	2,00		1,00	2,20	4,40
	PORTA PA5 DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00		1,10	2,10	2,31
	PORTA PA7 DO DML	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	2,00	2,00		0,80	3,20
	JANELA JA1 DO SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	1,00		0,80	0,80

	JANELA JA4 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	0,95		0,80	0,76
	JANELA JA2 DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA6 DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	2,00	0,40		0,40	0,32
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE VACINA	m²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA2 DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA1 DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	1,00		0,80	0,80
	JANELA JA2 DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	2,00		0,80	1,60
	JANELA JA3 DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	2,00		2,20	4,40
	PINTURA EXTERNA						
	PAREDE INTERNA DO MURO DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	27,59		2,20	60,70
	PARTE DA PAREDE INTERNA DO MURO DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	19,39		1,60	31,02
	PARTE DA PAREDE INTERNA DO MURO DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	8,20		2,20	18,04
	PARTE DA PAREDE EXTERNA DO MURO DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	8,20		2,15	17,63
	PAREDE INTERNA DO MURO PARTE DOS FUNDOS	m²	1,00	29,60		2,20	65,12
	MURO FRONTAL NA LATERAL ESQUERDA DO POSTO	m²	2,00	1,35		2,20	5,94
7.2	88488 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²					267,38
	PINTURA DO TETO INTERNO						
	TETO DO DML	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,32
	TETO DO SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,55
	TETO DO SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,55
	TETO DO BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			5,95
	TETO DO SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			3,04
	TETO DO BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			3,64
	TETO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			23,84
	TETO DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			20,47
	TETO DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			6,47
	TETO DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,10
	TETO DA ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			14,00
	TETO DO CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,80
	TETO DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			46,13
	TETO DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			10,15
	TETO DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			20,30
	TETO DA SALA DE VACINAS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,10
	TETO DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,10
	TETO DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			9,80
	TETO DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			5,04
	TETO DO EXPURGO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			5,04
	TETO DO ALMOXARIFADO	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			2,90
	TETO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			7,80
	TETO DA COPA	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			4,50
	TETO DO DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			1,04
	TETO DO DEPÓSITO DE RESIDUOS CONTAMINADOS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO			1,00

	TETO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO		1,00
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	3,70	1,20	8,88
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	1,50	0,80	2,40
	PINTURA DO TETO EXTERNO					
	TETO DA PLATIBANDA FRONTAL	m²	1,00	14,55	0,50	7,28
	TETO DA PLATIBANDA DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	5,55	0,50	2,78
	TETO DA PLATIBANDA DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	5,55	0,50	2,78
	TETO DA PLATIBANDA DOS FUNDOS	m²	1,00	13,25	0,50	6,63
7.3	102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²				86,94
	PISO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO FRONTAL	m²	1,00	15,55	0,50	7,78
	PISO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	25,94	0,50	12,97
	PISO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	15,50	0,50	7,75
	PISO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO DOS FUNDOS	m²	1,00	13,15	1,00	13,15
	PISO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	3,95	1,50	5,93
	PISO DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	4,63	3,10	14,35
	ESPELHO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO FRONTAL	m²	1,00	15,55	0,30	4,67
	ESPELHO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL DIREITA	m²	1,00	25,94	0,30	7,78
	ESPELHO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL ESQUERDA	m²	1,00	15,50	0,30	4,65
	ESPELHO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO DOS FUNDOS	m²	1,00	13,15	0,30	3,95
	ESPELHO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO	m²	1,00	5,45	0,30	1,64
	ESPELHO DO PISO DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	7,73	0,30	2,32
7.4	100757 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²				18,57
	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO FIXA	m²	1,00	2,70	2,20	5,94
	PORTÃO EM GRADE DE FERRO	m²	1,00	3,00	2,00	6,00
	COBERTURA METÁLICA DA ENTRADA	m²	1,00	12,70	0,40	5,08
	COBERTURA METÁLICA DA ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	m²	1,00	7,75	0,20	1,55
7.5	88497 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023					22,02
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	2,50	0,60	1,50
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA DE CURATIVOS	m²	1,00	3,50	0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m²	1,00	3,50	0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DO CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO	m²	1,00	3,50	0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA INTERNA DO CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m²	1,00	3,50	0,60	2,10
	PAREDE DA LATERAL DIREITA DA CIRCULAÇÃO	m²	1,00	2,00	0,42	0,84
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	3,70	1,20	8,88
	ALVENARIA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	2,00	1,50	0,80	2,40
8.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
8.1	91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²				46,94
	DML PA7	m²	1,00		0,90	2,10
	SANITÁRIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PA7	m²	1,00		0,90	2,10
	SANITÁRIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PA7	m²	1,00		0,90	2,10

	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PA8	m²	1,00		0,90	2,20	1,98
	BANHEIRO FUNCIONARIO PA6	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01 PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	ESTOCAGEM/DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CIRCULAÇÃO PA9	m²	1,00		1,00	2,10	2,10
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA PA2	m²	1,00		1,20	2,10	2,52
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE VACINAS PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE CURATIVOS PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO PA7	m²	1,00		0,90	2,10	1,89
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST. PA6	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	EXPURGO PA6	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	ALMOXARIFADO PA6	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA PA6	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	COPA PA6	m²	1,00		0,80	2,10	1,68
	PORTA DA BANCADA DO EXPURGO	m²	1,00		1,45	0,85	1,23
	PORTA DA BANCADA DA SALA DE VACINAS	m²	1,00		1,35	0,85	1,15
	PORTA DA BANCADA DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00		1,85	0,85	1,57
	PORTA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA DO LADO DIREITO	m²	1,00	0,70		0,80	0,56
	PORTA DA BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA DO LADO ESQUERDO	m²	1,00	1,48		0,80	1,18
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.1	97612 - LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und					10,00
	LAMPADAS EXTERNAS	und	10,00				10,00
9.2	97584 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und					5,00
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	und	1,00				1,00
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	und	1,00				1,00
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	und	1,00				1,00
	SALA DE CURATIVOS	und	1,00				1,00
	SALA DE VACINAS	und	1,00				1,00
9.3	92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und					5,00
	ESTOCAGEM/DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	und	1,00				1,00
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	und	1,00				1,00
	SALA DE CURATIVOS	und	1,00				1,00
	SALA DE VACINAS	und	1,00				1,00
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	und	1,00				1,00
9.4	104476 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	und					3,00
	ESTOCAGEM/DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	und	1,00				1,00
	SALA DE VACINAS	und	1,00				1,00
	PAREDES DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	und	1,00				1,00

10.0	LOUÇAS E METAIS					
10.1	C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²				6,11
	EXPURGO	m²	1,00	1,45	0,92	1,33
	SALA DE VACINAS	m²	1,00	1,35	0,53	0,72
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m²	1,00	1,85	0,50	0,93
	BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	1,48	0,40	0,59
	BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	3,00	0,30	0,90
	BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	0,70	0,15	0,11
	BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	0,70	0,50	0,35
	BANCADA DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	2,35	0,50	1,18
10.2	86900 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und				1,00
	EXPURGO	und	1,00			1,00
10.3	86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" DU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und				12,00
	EXPURGO	und	1,00			1,00
	CONSULTÓRIO ONDONTOLÓGICO	und	2,00			2,00
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	und	1,00			1,00
	CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	und	1,00			1,00
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	und	1,00			1,00
	SALA DE CURATIVOS	und	1,00			1,00
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	und	2,00			2,00
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	und	1,00			1,00
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	und	1,00			1,00
	COPA	und	1,00			1,00
10.4	C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²				1,95
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	0,50	0,75	0,38
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m²	1,00	0,50	0,75	0,38
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	m²	1,00	0,50	0,75	0,38
	BANHEIRO FUNCIONARIO	m²	1,00	0,50	0,72	0,36
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m²	1,00	0,50	0,90	0,45
10.5	86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und				1,00
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	und	1,00			1,00
10.6	C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	und				1,00
	BANHEIRO FUNCIONARIO	und	1,00			1,00
10.7	10.7 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	und				5,00
	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	und	1,00			1,00
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	und	1,00			1,00
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARIO ANEXO	und	1,00			1,00
	BANHEIRO FUNCIONARIO	und	1,00			1,00
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	und	1,00			1,00
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
11.1	C1628 - LIMPEZA GERAL	m²				236,63
	DML	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO		2,32
	SANITARIO PCD MASCULINO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO		2,55

	SANITARIO PCD FEMININO DA SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA PM2	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	2,55
	BANHEIRO PCD DA SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	5,95
	SANITARIO PCD DO CONSULTORIO C/ SANITARO ANEXO	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	3,04
	BANHEIRO FUNCIONARIO	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	3,64
	SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	23,84
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	20,47
	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	6,47
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 01	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,10
	ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	14,00
	CONSULTORIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 02	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,80
	CIRCULAÇÃO	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	46,13
	SALA DE OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO/COLETA	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	10,15
	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS/ACS	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	20,30
	SALA DE VACINAS	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,10
	SALA DE CURATIVOS	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,10
	CONSULTORIO C/ SANITARO ANEXO	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	9,80
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MAT. EST.	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	5,04
	EXPURGO	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	5,04
	ALMOXARIFADO	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	2,90
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	7,80
	COPA	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	4,50
	DEPÓSITO DE RESIDUOS COMUNS	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	1,04
	DEPÓSITO DE RESIDUOS CONTAMINADOS	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	1,00
	DEPÓSITO DE RESIDUOS RECICLAVEIS	m ²	1,00	CONF. PROJ. ARQUITETÔNICO	1,00



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 21/02/2024 14:50:21-0300
Verifique em <https://validar.jtb.gov.br>


Julyana Araújo Batista
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024


Mª da Conceição C. Peixoto
CPF: 004.283.713-88
Secretária de Saúde

4. MEMORIAL DESCRITIVO **COM ESPECIFICAÇÕES** **TÉCNICAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade elencar as principais concepções adotadas no projeto de REFORMA DA UBS-UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, além de destacar alguns procedimentos que devem ser adotados visando melhor vida útil e durabilidade da referida edificação.

Este memorial descritivo compõe-se de especificações gerais e especificações técnicas que devem ser tomadas nos serviços presentes no projeto, além de informar como serão executados os diversos serviços.

PROJETOS

- A. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.
- B. Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.
- C. Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28 e SINAPI, na versão de janeiro – sem desoneração, com data base de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

NORMAS

São parte integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao Construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

O processo de administração da obra inclui profissionais específicos de acompanhamento e gestão da obra, nas esferas técnicas, administrativas e setor pessoais.

Acompanhamento do Cronograma Físico-Financeiro, estudo dos projetos, elaboração de medições, replanilhamentos e outras atividades pertinentes, são exemplos de atividades de administrativas de uma obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreende as operações necessárias a apropriação do terreno disponível e equivalente, providenciando todas as ações de demolições e retiradas livrando o respectivo terreno de impedimentos que impeçam a locação da obra e serviços.

2.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 4,00 m x 2,00 m.

Antes de ser procedida a abertura dos letreiros deverá ser aplicada uma demão de tinta anticorrosiva tipo zarcão ou similar em ambas as faces da chapa. Tanto a pintura de fundo como a pintura de letreiros deverá ser executada com tinta óleo em modelo a ser fornecido pelos órgãos competentes. A armação de madeira de lei também receberá uma demão de tinta óleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

3. DEMOLIÇÕES E REFORMA

3.1 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Execução da demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Execução da demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da UBS e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da UBS e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.4 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Execução da demolição de argamassa conforme projeto. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as argamassas apontadas no projeto, sem prejudicar as atividades da escola, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material

3.5 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.6 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Execução da demolição de piso de concreto simples sobre lastro de concreto de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.7 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

Escovar toda pintura existente, retirando totalmente a coloração atual, sinais de mofo e infiltrações.

3.8 DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Assim como o piso será demolido, o rodapé também terá que ser demolido, e este terá que ser de forma manual para não causar danos as paredes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

4 PAREDES E REVESTIMENTOS

4.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas — materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como nas bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção. Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

Produtos adesivos poderão ser adicionados a argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência. Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

Escovar toda pintura existente, retirando totalmente a coloração atual, sinais de mofo e infiltrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

4.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camurçado chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento realizado.

O reboco deverá aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão estar de acordo com a decoração especificada.

O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista 'cimento e cal' ou de cimento.

A espessura da camada de reboco deverá ter no mínimo 1,5mm e no máximo 2,5 mm.

o plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados Taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanta argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, deverão ser preenchida as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa. nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

4.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE

Assentamento da placa de revestimento: assentar a placa cerâmica posicionandoa na posição adequada e batendo com o auxílio de peça de madeira de modo a desmanchar os cordões. Deverão ser atendidas as recomendações do fabricante da pastilha cerâmica e da argamassa colante. Após cerca de 45 a 60 minutos, remover o excesso de argamassa colante existente nas juntas (este tempo poderá ser maior devido à temperatura e condições climáticas quando da execução do revestimento).

Limpeza da pastilha: Com uma esponja limpa e úmida, remover da superfície das placas qualquer resíduo existente de argamassa colante. Aguardar cerca de 15 minutos e iniciar o processo de limpeza da área com uma estopa seca e preparar para a etapa de rejuntamento.

4.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE

Assentamento da placa de revestimento: assentar a placa cerâmica posicionandoa na posição adequada e batendo com o auxílio de peça de madeira de modo a desmanchar os cordões. Deverão ser atendidas as recomendações do fabricante da pastilha cerâmica e da argamassa colante. Após cerca de 45 a 60 minutos, remover o excesso de argamassa colante existente nas juntas (este tempo poderá ser maior devido à temperatura e condições climáticas quando da execução do revestimento).

Limpeza da pastilha: Com uma esponja limpa e úmida, remover da superfície das placas qualquer resíduo existente de argamassa colante. Aguardar cerca de 15 minutos e iniciar o processo de limpeza da área com uma estopa seca e preparar para a etapa de rejuntamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

4.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

O assentamento do rodapé será realizado, utilizando-se o mesmo procedimento descrito para pisos, respeitando-se as particularidades de cada caso.

4.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM. (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Os tijolos cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia – traço 1:6 - ou cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparentem não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

5 COBERTURA

5.1 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

5.2 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼" ou haste de alumínio Ø 5/16"; Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica; As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

6 PISOS

6.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Devera ser executado piso em concreto com moldado in loco e espessura de 6,00cm, com reforço de tela em aço, a superfície que recebera o piso devera ser limpa previamente.

6.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².

Assentamento da placa de revestimento: assentar a placa cerâmica posicionandoa na posição adequada e batendo com o auxílio de peça de madeira de modo a desmanchar os cordões. Deverão ser atendidas as recomendações do fabricante da pastilha cerâmica e da argamassa colante. Após cerca de 45 a 60 minutos, remover o excesso de argamassa colante existente nas juntas (este tempo poderá ser maior devido à temperatura e condições climáticas quando da execução do revestimento).

Limpeza da pastilha: Com uma esponja limpa e úmida, remover da superfície das placas qualquer resíduo existente de argamassa colante. Aguardar cerca de 15 minutos e iniciar o processo de limpeza da área com uma estopa seca e preparar para a etapa de rejuntamento.

6.3 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

O piso cimentado deverá ser executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia), com preparo mecânico em betoneira de 400l, em área especificada em projeto com espessura de 2 cm, acabamento liso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Para a execução do piso é importante que seja construído anteriormente um bom contrapiso. O contrapiso deve estar nivelado corretamente, livre de todo tipo de sujeira e deve ter superfície áspera. Em situações onde o contrapiso esteja muito liso é necessário a aplicação do chapisco para garantir a aspereza necessária à superfície.

7 PINTURA

7.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

7.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

7.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Todas as superfícies a serem pintadas devem ser escovadas com o uso de água e sabão para remover quaisquer resíduos de gordura, graxa ou poeira e devem ser secadas com cuidado antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

início da aplicação da tinta. A tinta será aplicada com rolo em três demãos sempre respeitando o tempo de secagem entre as aplicações.

7.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

As esquadrias de ferro receberão pintura com tinta tipo esmalte sintético e também deverão receber tratamento de limpeza com o uso de lixa para remoção de tintas antigas, porém receberão também tratamento anti-corrosão antes da aplicação da tinta de acabamento.

8 ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

As portas deverão ser de alumínio anodizado de abrir de lambrir, compreendendo toda a estrutura necessária como: guarnição de alumínio, compreendendo dobradiças fixadas com parafusos, as fechaduras e o cilindro das mesmas.

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

As lâmpadas fluorescentes danificadas serão substituídas por lâmpadas fluorescentes novas para plena iluminação de todos os ambientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

9.2 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Verificar desde o interruptor de comando a correta operação da luminária. A montagem compreenderá a fixação da luminária que poderá ser fluorescente ou plafon de led na forma indicada. A instalação das luminárias será de forma de sobrepo.

9.3 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Todas as tomadas elétricas para computadores e equipamentos ligados a energia estabilizada, deverá ser do tipo 2P+T pino chato, corrente nominal mínima de 10A, tensão nominal 250V. Deve ser de placa e corpo de termoplástico, contato de prata e componente com função elétrica de liga de cobre, conforme normas NBR 6147 e NBR 6527 e devem ter certificação de conformidade emitido pelo INMETRO. As demais tomadas de força serão do tipo universal conforme indicação em projeto.

9.4 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

10 LOUÇAS E METAIS

10.1 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de bancada em granito nos W.C.s.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

10.2 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de bancada em granito nos W.C.s.

10.3 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

10.4 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

A contratada deverá instalar nos banheiros espelho cristal, conforme indicado em Projeto Arquitetônico, com espessura de 4 mm fixo com parafusos e sem molduras. As placas de espelho não deveram apresentar nenhum defeito de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos, quebrados, corte em bisel).

10.5 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

10.6 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

Chuveiro de plástico. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

10.7 Caixa de descarga plástica de sobrepor

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

11 SERVIÇOS FINAIS

11.1 LIMPEZA GERAL

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas. Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura. Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos.

Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais e ferragens. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

Jaguaribara/Ce, 15 de Fevereiro de 2024

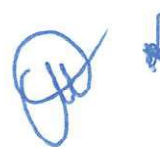


Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 21/02/2024 14:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024


AP da Conceição C. Peixoto
CPF: 004.203.713-88
Secretaria de Saúde

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 1